



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO
OESTE, SC**

Rua Irmão Ambrósio, 120

CEP: 89.873-000

Fone/Fax: (0**49) 3363-0123

E-mail: veredores@bomjesusdoeste.sc.gov.br

CNPJ 17.357.220-0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE – SC
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IVALDO DEFENDI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Seção IV (Atribuições da Câmara Municipal) artigo 44, incisos XXX, do Regimento Interno e a Lei Complementar Legislativa Nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto nomeada a Comissão de **AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste – SC, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Janaíne Selig.

Membros: Adriana Estefani;
Fábio Gerhardt;
Mariliva Ames Aiolfi;
Janiara Keller Ceccon.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º da Lei do Legislativo nº 04/2013 de 18 de setembro de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste – SC, aos 25
de abril de 2018.

IVALDO DEFENDI RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na data supra

Elmer Zimmermann
1º Secretária da Mesa Diretora